



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ  
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL  
EDITAL ELEITORAL 01/07/2026**

**ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÕES ELEITORAL  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a admissão da representação eleitoral às Eleições 2026**, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte representada apresente defesa, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão de admissibilidade.

REPRESENTANTE:	ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
REPRESENTADOS:	CHAPA FORÇA CREA (DANILO DA SILVA BEGOT, MIKE DA SILVA PEREIRA, ELIZENE SARMENTO)
PROTOCOLO:	678361/2026

REPRESENTANTE:	ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
REPRESENTADO:	PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO
PROTOCOLO:	678371/2026

REPRESENTANTE:	DANILO DA SILVA BEGOT
REPRESENTADO:	ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
PROTOCOLO:	678414/2026

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Considerando o Art. 129 da Resolução Eleitoral, fica aberto prazo de recurso, com prazo final em 03/07/2026.

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral e ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer@creapa.com.br**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de julho de 2026.

  
**Kepler Jose Braun Guimarães**  
Coordenador da CER-PA